



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 052/2025

(X) Dispensa por Justificativa nº 007/2025 () Inexigibilidade nº ____/2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 1002674-78.2022.8.26.0222** para o período de **60 dias**, do seguinte medicamento: **2 FRASCOS TACROLIMO 0,02% COLÍRIO**, em favor da empresa **EYE PHARMA LTDA – CNPJ. Nº 53.078.135/0001-36** no valor total de **R\$ 219,00**; **Processo nº 0001404-02.2023.8.26.0222** para o período de **60 dias**, do seguinte medicamento: **120 CÁPSULAS CALCIO 250MG CITRATO + MAGNESIO 100MG + VITAMINA D3 1000UI + VITAMINA K2MK7 100 MCG (MANIPULADO)**, em favor da empresa **SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA – CNPJ. Nº 09.580.548/0006-37** no valor total de **R\$ 27,60** e **50 POTES DE VITAMINA B6 50MG / 30 CÁPSULAS – PARA USO DOS PACIENTES NO SETOR DE INFECTOLOGIA (TRATAMENTO DE TUBERCULOSE)**, em favor da empresa **FARMACIA SAO MATHEUS DE GUARIBA LTDA – CNPJ. Nº 15.498.159/0001-55** no valor total de **R\$ 495,00** totalizando o valor final de **R\$ 741,60**, com base no **artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 20 de março de 2025.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal